

PROCESSO Nº 00828/2011-1
DESPACHO SINGULAR Nº 2813/2013

À Secretaria Geral,

Em atendimento aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, notifique-se o Exmo. Titular da Secretaria Especial da Copa 2014 - SECOPA, Sr. Ferruccio Petri Feitosa, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, encaminhe a este Tribunal os esclarecimentos e documentações reclamados na parte conclusiva do Relatório de Inspeção nº 0009/2013 (fls. 1636/1673), lavrado no âmbito do Processo nº 00828/2011-1, confeccionado pela Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização de Obras de Grande Porte desta Corte de Contas.

Outrossim, autorizo a divulgação imediata das informações do citado relatório de inspeção no sítio eletrônico www.fiscalizacopa2014.gov.br - PORTAL TCU COPA 2014, nos termos do Protocolo de Execução, firmado entre os Tribunais de Contas envolvidos no acompanhamento das ações governamentais para a realização da Copa do Mundo de 2014, como também no sítio eletrônico específico deste TCE -- em conformidade ao modelo resumido indicado no Anexo V do Relatório de Inspeção nº 0009/2013 -- no que toca aos esclarecimentos sobre questões apontadas nos relatórios anteriores e que foram reexaminadas pela referida Comissão. Quanto aos novos questionamentos, apontados no relatório supramencionado, autorizo a divulgação nos referidos sítios eletrônicos após o devido reexame dos esclarecimentos prestados pelo gestor responsável.

Autorizo, ainda, o prosseguimento de inspeções "in loco" pela Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização de Obras de Grande Porte deste Tribunal, a fim de monitorar as ações desenvolvidas pela SECOPA, com vistas a efetuar eventual correção e adequação do empreendimento às normas legais e técnicas.

Remetam-se os presentes autos à Comissão em epígrafe, para acompanhamento do cumprimento do prazo ora assinado, devendo manter informado este Relator sobre possível descumprimento.

Fortaleza, 16 de agosto de 2013.

Edilberto Carlos Pontes Lima
RELATOR